

Documento Orientador n.º 1 - Provas e Exames 2022

INFORMAÇÃO AOS DIRETORES DE TURMA, ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

(ENSINO SECUNDÁRIO) - 2022

Informações gerais:

1. Na aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, incluindo disciplinas em que haja realização de exames finais nacionais (EFN), é apenas considerada a **AVALIAÇÃO INTERNA**.
2. Os alunos realizam EFN **apenas** nas disciplinas que optem como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior.
3. É permitida a realização de EFN ou provas de equivalência à frequência (PEF) para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina APENAS para acesso ao ensino superior ou de classificação da prova de ingresso.
4. Os alunos podem anular a matrícula a qualquer disciplina até ao final da penúltima semana do ano letivo (24/05).
5. Os alunos AUTOPROPOSTOS numa(s) determinada(s) disciplina(s) realizam EFN (quando existe oferta) ou PEF, para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário.
6. Os alunos dentro da escolaridade obrigatória (todo o aluno que iniciou o ano letivo 2021/2022 sem ter completado 18 anos de idade) estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases, à exceção dos alunos que pretendam realizar melhorias e dos excluídos por faltas.
7. Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se apenas na 2.^a fase.
8. Caso o aluno não seja portador de cartão cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno (antes de efetuar o registo na Plataforma de Inscrição eletrónica em provas e exames - PIEPE).
9. Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e no ato de inscrição nos exames finais nacionais ou no Pedido de Ficha ENES, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>

10. Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, preenchendo apenas o campo “Pedido de Ficha ENES”, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2022, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.

11. Prazos de inscrição para as Provas e Exames (na plataforma PIEPE):

1.ª fase: 25 de março a 4 de abril
2.ª fase: 19 a 20 julho

12. Calendário de Provas e Exames/Afixação de Pautas

1.ª Fase: 17 a 6 de julho	1.ª Fase: 19 de julho
2.ª Fase: 21 a 27 de julho	2.ª Fase: 5 de agosto

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 1.ª Fase: 12 de agosto/2.ª Fase: 29 de agosto

13. Os alunos devem consultar as Informações-Provas relativas às provas ou exames que vão realizar (consultar o site do [IAVE](https://www.ave.gov.pt) no caso de EFN ou a página do AEC - <https://www.aecadaval.com/> para PEF)

Os alunos devem consultar a seguinte documentação:

a) *Despacho Normativo n.º 7-A/2022 e Decreto-Lei n.º 27-B/2022*

<https://drive.google.com/file/d/19HX90vLkZgS-COUEJELVmXkVNOUXb-Yq/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/11JkLF1F3DUEs7WaEYhygu0607GMi5b3u/view?usp=sharing>

b) *Norma 01/JNE/2022 - Instruções para a inscrição nas provas e exames 2022*

<https://drive.google.com/file/d/1EJzh2ImpqauaHEj8QP-KFITNZU5iAuPT/view?usp=sharing>

c) Manual de Instruções PIEPE- 2022 - ainda não disponível

d) FAQ's PIEPE-INSCRIÇÕES- 2022

<https://drive.google.com/file/d/17iB8Bf3289-VL0Sf-yaHyO1P9SsWmCF/view?usp=sharing>

e) Guia Geral de Exames 2022

https://drive.google.com/file/d/1WxUKWNkR-15pFNTA0p_xoyEA0ikKlkg/view?usp=sharing

f) Vídeos explicativos sobre a plataforma PIEPE

<https://cloud.iave.pt/index.php/s/Wlls0W9IvqjJZ52>

g) Utilização de calculadoras nos EFN em 2022 e lista exemplificativa

<https://drive.google.com/file/d/1tiXYcy6cNCOA6NQ4reYhZquXFabYVBdl/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/1NC6hboaF4k72brg6JhAV1-LXA_SXH7ZN/view?usp=sharing

14. Os calendários da PEF e as respetivas Informações-Prova serão divulgados até ao dia **17 de Maio** e colocados na página do AEC.

15. As datas de candidatura ao ensino superior são:

1.ª Fase	25 de Julho a 8 de agosto de 2022*	Afixação dos resultados: 12 de setembro*
2.ª Fase	12 a 23 de setembro 2022*	Afixação dos resultados: 30 de setembro*
3.ª Fase	7 a 11 de outubro de 2022*	Afixação dos resultados: 16 de outubro*

* *Estas datas carecem de confirmação*

16. Todas as provas de exame realizadas na 1.ª fase do calendário dos EFN são elegíveis para a candidatura à 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, enquanto que todas as provas de exame realizadas na 2.ª fase do calendário dos EFN são elegíveis apenas para a candidatura à 2.ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

17. Os alunos que anularem a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.ª fase, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição, nos **dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula**.

18. Os alunos do ensino secundário, que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição nas provas e exames da 1.ª Fase, **nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período**.

Inscrição na plataforma eletrónica (PIEPE)

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível no endereço:

<https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>

2. A PIEPE está estruturada em três partes:

- 1) Registo efetuado pelo encarregado de educação ou aluno quando maior;
- 2) Incrificação-introdução dos dados escolares do aluno;
- 3) Conclusão e submissão da inscrição;

- A inscrição na PIEPE inicia-se com o registo de Novo utilizador. Para tal deve seleccionar o botão registar e proceder ao preenchimento dos campos, tendo em atenção os seguintes tópicos:

- **Está a realizar este registo na qualidade de:**

- Encarregado de Educação se o aluno/a que vai realizar as provas/exames for menor de idade;
- Aluno maior de idade se o aluno tiver mais de 18 anos de idade.

- **Número do documento de identificação:** deve colocar os 12 dígitos do cartão de cidadão, incluindo os dígitos de controlo, sem deixar espaços entre os dígitos.

- Deverá aceder ao e-mail indicado no registo e clicar no link que estará ativo durante 15 minutos, após a submissão do registo. (Atenção: caso o e-mail não se encontre na caixa de entrada, deverá verificar o spam, o lixo a publicidade ou outros)

-Após a ativação do link, a aplicação será distinta caso esteja a aceder como encarregado de educação ou como aluno maior de idade.

- O encarregado de educação ou o aluno quando maior é o único responsável pelos dados introduzidos no processo de inscrição e deve garantir que todos os dados e documentos necessários estão disponíveis para a validação da inscrição pela escola de inscrição.

3. Concluído o registo, o aluno, ou o encarregado de educação, efetua a sua inscrição, tendo em atenção os seguintes aspetos:

- Dados pessoais do aluno e do EE (pré-preenchidos após o registo);

- Identificação da escola;

- Curso do ensino secundário:

CCH - Ciências e Tecnologias	Código: F60
CCH - Línguas e Humanidades	Código: F62

- No presente ano escolar, pretende candidatar-se ao ingresso no ensino superior?
SIM ou NÃO

- seleciona as disciplinas com os respetivos códigos em que pretende realizar EFN ou PEF

4.1	Código
4.2	Designação da disciplina
4.3.	Ano (ano terminal da disciplina)
4.4.	Interno - NÃO
4.5.	Para aprovação - NÃO ou SIM (conforme o caso)
4.6.	Melhoria da classificação final da disciplina apenas para acesso ao ensino superior: aluno 11.º ano, na 1.ª Fase - Não aluno 12.º ano, na 1.ª Fase, numa disciplina de 11.º ano - Sim aluno 12.º ano, na 1.ª Fase, numa disciplina de 12.º ano - Não
4.7	Prosseguimento de estudos - NÃO
4.8	Provas de Ingresso - Sim

- Beneficia de Ação Social Escolar? SIM ou NÃO Se sim indicar o ESCALÃO

- Situação escolar em que se encontra:

- No presente ano letivo, efetuou a matrícula na Escola em que está a inscrever-se para exames/provas (indicar ano, turma e número);
- No presente ano letivo está matriculado/a numa escola diferente da escola em que se inscreve para as provas e exames;
- No presente ano letivo, não está matriculado/a em nenhuma escola, tendo efetuado a última matrícula no ano letivo de ...
- Outras situações

- Necessita de adaptações ao processo de avaliação? SIM ou NÃO

- O aluno tem as vacinas em dia? SIM ou NÃO

- No presente ano escolar pretende candidatar-se ao ensino superior? SIM ou NÃO

- Assinalar as autorizações e declarações

- Submissão de documentos necessários, conforme cada inscrição (aluno da escola/aluno externo à escola):

Pedido de senha (aluno candidato ao Ensino Superior) - <i>aluno da escola/aluno externo à escola</i>
Documento de identificação - <i>aluno externo à escola</i>
Documento comprovativo das habilitações académicas/Declaração de frequência - <i>aluno externo à escola</i>
Comprovativo de residência/local de trabalho - <i>aluno externo à escola</i>
Comprovativo de adaptações ao processo de avaliação - <i>aluno externo à escola</i>

4. Após a submissão da inscrição na plataforma, a escola de inscrição procede à sua validação. Deverá estar atento à sua caixa de correio eletrónico, onde receberá um e-mail a confirmar a validação da inscrição (inscrição aceite) ou a informar da necessidade de proceder a alguma retificação (48h).